



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-02-2014

Ata nº 4/2014

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

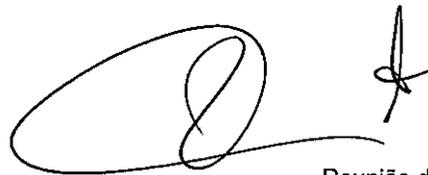
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 05-02-2014.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente apresentou:-----

- O mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Realçou os resultados da Equipa de Natação do CCD da Sertã, que continuam de parabéns pelas excelentes participações no Torneio Nadador Completo da ANIC na Cidade da Guarda pela conquista de quatro pódios: 1º Infantil A, 1º Jun/Sen, 2ª Juvenil B e um 3º Infantil A. -----

- Leu relatório comparativo da frequência na Piscina Municipal Coberta da Sertã, referente ao mês de janeiro do ano de 2013 e do ano de 2014 e comparou ainda o total de acessos ao Ginásio durante o mês de janeiro de 2013 e o de 2014. -----

-----**Subsídios**-----

Subsídio nº 4 - Campeonato Mundial de Artes Marciais – oitocentos e quarenta euros. -----

Assim à semelhança de anos anteriores alguns participantes da Escola de Cernache do Bonjardim pertencentes à Seleção Portuguesa de Lohan Tao Kempo estiveram presentes em Budapeste – Hungria nos dias 6 de dezembro a 7 de dezembro, no ZEN BU KAN Championship. - O projeto desenvolvido está a dar frutos e contam com alguns títulos de campeões mundiais e nacionais que muito prestigiam o Concelho; -----

Este Campeonato contou com 7 praticantes de Cernache do Bonjardim, que tiveram oportunidade de evoluir na sua capacidade técnica e competitiva. -----

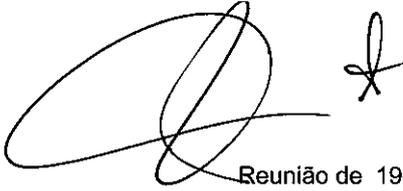
Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701.-----

E tendo em conta que esta competência está prevista na alínea u), do nº1, do Art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

À Federação Portuguesa Lohan Tao seja atribuída a comparticipação de € 840 (oitocentos e quarenta euros) para colaborar nas despesas dos participantes que estiveram presentes no ZEN BU KAN Championship, mediante a apresentação de cópia de faturas. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----



Subsídio n.º5 – Ação Social Escolar – 1º Ciclo – ano letivo 2013/2014. -----

Considerando que:-----

- Com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo, se pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.-----

- Têm direito a beneficiar dos apoios naquele Programa, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família. -----

- A alínea h) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual.-----

Proponho: -----

- Que os Processos de Ação Social Escolar dos alunos: Iris Fabiana Moreira Ferreira e Isa Margarida Moreira Ferreira (Infª 28/2014/Ed) e sejam considerado válidos e lhe seja atribuído o escalão 1 no âmbito das refeições escolares (apoio em 100% do valor das refeições) e de Rodrigo Miguel Marçal Cardoso (Infª 36/2014/Ed) seja considerado válido e lhe seja atribuído o escalão 1 no âmbito das refeições escolares (apoio em 100% do valor das refeições), com efeitos a partir do início de fevereiro 2014.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**Propostas**-----

Proposta nº 27 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Abílio Lopes de Oliveira Nunes. ----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Abílio Lopes de Oliveira Nunes, sogro da trabalhadora da Câmara Municipal D. Maria Alexandra da Costa Ferreira. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesmo aprovado por unanimidade.-----

Proposta nº28 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. “ QREN - Apoio e Contratualização”

- € 1.795,57.-----

Considerando que:-----



Reunião de 19-02-2014

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2014, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira em projetos e atividades, "QREN - Apoio e Contratualização" no valor de €1.795,57 anual (vide anexo I); -----

- Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de € 1.795,57 anual, inscrito no quadro resumo de comparticipação financeira em projetos e atividades, "QREN - Apoio e Contratualização", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 29 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses - € 4.756,00 -----

Considerando que:-----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da nossa participação na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira relativa à quota anual para 2014, no valor de € 4.756,00; -----

- Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de € 4.756,00 referente à quota anual para 2014 à Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

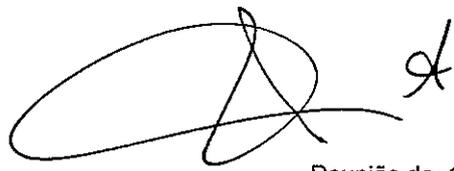
- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº30 – Edição do Livro "Noel e o Espírito de Natal" - Aditamentos à Tabela de Preços do Município. -----

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal adquiriu recentemente livro publicado pelo autor Pedro Ferrão "Noel e o Espírito de Natal" cuja finalidade é a venda ao público nos diversos Edifícios Municipais, nomeadamente, Posto de Turismo da Sertã, Biblioteca e Arquivo Municipal; -----

- A informação nº 21/2014 de 03 de fevereiro relativa à fundamentação económico-financeira do livro; -----



- Que esta competência está prevista na alínea e) n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro. -----

- Os dois fundamentos propostos na citada informação. -----

Proponho: -----

A venda do livro pelo preço de custo de 11,79 € + IVA, não se considerando qualquer margem a favor do município. -----

Que se faça o aditamento no artigo da respetiva tabela de preços. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta nº31 – Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia. ----

Considerando: -----

- Que o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia (RMTNP) foi aprovado em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 19-02-2003 sob proposta da Câmara Municipal de 21-05-2003; -----

- Que o trabalho entretanto desenvolvido pela Comissão Municipal de Toponímia gera conflito com algumas normas do RMTNP; -----

Propõe-se: -----

A alteração ao Regulamento em vigor, de modo a tornar mais operacional e funcional a atribuição de número de polícia. -----

Assim o capítulo II, art.º 16.º -----

Capítulo II

Artigo 16.º

Regras para a Numeração

1. A numeração dos prédios novos ou atuais arruamentos deverá obedecer às seguintes regras:

a) Nos arruamentos com direção Norte-Sul ou aproximado, a numeração começará de Sul para Norte;

b) Nos arruamentos com direção Este-Oeste ou aproximado, a numeração começará de Este para Oeste;

c) As portas ou portões dos edifícios serão numerados a partir do início de cada rua, sendo atribuídos números pares aos que se situem à direita de quem segue para Norte ou Oeste e números ímpares aos que seguem à esquerda;

d) Nos largos e praças, becos e recantos a numeração será designada pela série de números inteiros sequenciais, contando no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio a partir da entrada no local;

e) Nas portas e portões de gaveto a numeração será a que lhes competir no arruamento mais importante ou, quando os arruamentos forem de igual importância, no que for designado pelos serviços camarários competentes;

f) Nos novos arruamentos sem saída, a numeração é designada por números pares à direita e ímpares à esquerda, a partir da faixa de rodagem da entrada;



g) A numeração métrica consiste na medição da distância, em metros, das novas portas ou portões, em relação ao número de polícia já anteriormente consignado, atribuindo àquelas um número de polícia, resultante da acumulação do número já existente com os metros de distância considerados, respeitando embora a situação de pares e ímpares prevista neste artigo.

Passa a ter a seguinte redação:-----

Capítulo II

Artigo 16.º

Regras para a Numeração

1. A numeração dos prédios novos ou atuais arruamentos deverá obedecer às seguintes regras:

a) Nos arruamentos com direção Norte-Sul ou aproximado, a numeração começará de Sul para Norte; poderá ser utilizado critério diferente quando devidamente justificado e tal contribuir para uma numeração mais eficaz e que origine ganhos significativos de eficiência.

b) Nos arruamentos com direção Este-Oeste ou aproximado, a numeração começará de Este para Oeste; poderá ser utilizado critério diferente quando devidamente justificado e tal contribuir para uma numeração mais eficaz e que origine ganhos significativos de eficiência.

c) -----

d) -----

e) -----

f) -----

g) -----

- E que se submeta a discussão pública nos termos do art.118 do Código do Procedimento Administrativo, para posteriormente ser apresentada à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta nº32 - Adjudicação da Empreitada de Construção do Centro de Inovação e Competências da Floresta – Sertã. -----

- Considerando: -----

- O objetivo que determinou, o lançamento de concurso, através do procedimento - concurso público, para a construção do Centro de Inovação e Competências da Floresta – Sertã; -----

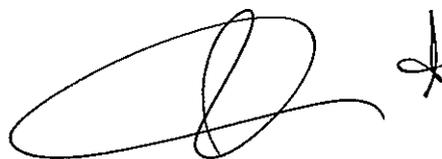
- Que o lançamento deste concurso foi autorizado através de deliberação da Câmara Municipal em Reunião de 02 de dezembro de 2013 (proposta n.º 144); -----

- O Relatório Final elaborado pelo respetivo Júri do concurso; -----

- O estipulado na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho: -----

- Que se adjudique a empreitada de “Construção do Centro de Inovação e Competências da Floresta – Sertã” à empresa Alvape - Construção e Obras Públicas, Ld.ª, com sede em Pombal,



pelo valor corrigido de € 1.069.895,56 (um milhão sessenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta nº33 - Estatutos da Associação de Produtores do Concelho da Sertã, AProCer. -----

Considerando que:-----

- A valorização de produtos do Concelho da Sertã constitui um dos objetivos da Câmara Municipal por esta poder gerar riqueza e a manutenção ou criação de postos de trabalho; -----

- Para se alcançar a valorização nacional e internacional dos produtos é condição necessária a certificação dos mesmos; -----

- No processo de certificação, é condição legal a existência de uma associação de produtores;

- A existência de uma associação de produtores salvaguardará as memórias e tradições culturais do Concelho, protegendo assim a tradição e o *saber fazer* local;-----

- Se pretende que a associação de produtores viabilize a criação de uma imagem forte e de qualidade para os produtos locais através da inovação tanto na produção dos produtos como no formato da embalagem e imagem a ela associada; -----

- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que respeita à promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea m), do n.º2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013;-----

Proponho: -----

1. Aprovar a presente proposta de estatutos, em anexo, referente à criação da Associação de Produtores do Concelho da Sertã, e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

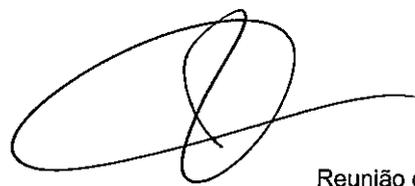
2. Solicitar à Assembleia Municipal que delibere autorizar o Município da Sertã a integrar a AProCer – Associação de Produtores do Concelho da Sertã, com esta denominação ou com a denominação que for designada no certificado de admissibilidade, bem como que delibere aprovar a presente proposta de estatutos, nos termos do disposto na alínea n), do n.º1, conjugada com a alínea k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º34 - Protocolo de colaboração - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã.-----

Considerando que:-----

- Existem protocolos, dispersos, celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros



Voluntários da Sertã nomeadamente: - "Sertã Saúde +"; Central Telefónica "Sertã Mais" e ainda a deliberação tomada em reunião de 28 de Março de 2001; -----

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 02/040701, para o presente ano de 2014; -----

Considerando ainda os seguintes objetivos que levaram à sua celebração; -----

- A concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertã e a AHBV da Sertã, tendo em vista dotar o corpo de bombeiros voluntários, de pessoal em regime de permanência e no seu período laboral; -----

- A implementação do sistema de coordenação entre o Município da Sertã e AHBV da Sertã, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do corpo de bombeiros voluntários, tendo em vista "prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorrerem"; -----

- Desenvolver atividades de identificação à escala local de zonas com risco de incêndio, risco de erosão, e desertificação que possam contribuir para o controlo das mesmas ou para a adequada gestão dos recursos naturais (água, solo, vegetação) e ocupação humana; -----

- Mobilizar a comunidade local de produtores agroflorestais num esforço coordenado de combate aos incêndios florestais, à erosão e à desertificação biofísica e consequente criação de atividades económicas inovadoras; -----

- Enquadrar as relações de colaboração entre o Município da Sertã e a AHBV da Sertã. -----

Proponho: -----

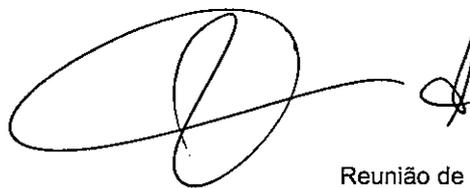
Que a Câmara aprove o presente protocolo. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º35 - Protocolo de colaboração - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim -----

Considerando que: -----

- Existem protocolos, dispersos, celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Cernache do Bonjardim nomeadamente: - "Sertã Saúde +"; e ainda a deliberação tomada em reunião de 28 de Março de 2001; -----



- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 02/040701, para o presente ano de 2014; -----

Considerando ainda os seguintes objetivos que levaram à sua celebração; -----

- A concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim, tendo em vista dotar o corpo de bombeiros voluntários, de pessoal em regime de permanência e no seu período laboral; -----

- A implementação do sistema de coordenação entre o Município da Sertã e AHBV de Cernache do Bonjardim, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do corpo de bombeiros voluntários, tendo em vista "prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorram"; -----

- Desenvolver atividades de identificação à escala local de zonas com risco de incêndio, risco de erosão, e desertificação que possam contribuir para o controlo das mesmas ou para a adequada gestão dos recursos naturais (água, solo, vegetação) e ocupação humana; -----

- Mobilizar a comunidade local de produtores agroflorestais num esforço coordenado de combate aos incêndios florestais, à erosão e à desertificação biofísica e conseqüente criação de atividades económicas inovadoras;-----

- Enquadrar as relações de colaboração entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim. -----

Proponho:-----

Que a Câmara aprove o presente protocolo.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

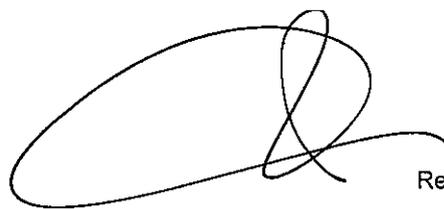
Por impedimento legal não participaram na discussão nem na votação os Senhores Vereadores Fernando Farinha e Jorge Coluna. -----

Proposta nº 36 - Homenagem aos Combatentes da Grande Guerra. -----

Decorrente da proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista em homenagear os Combatentes da Grande Guerra naturais do Concelho da Sertã;-----

Considerando que é justo e unânime que se preste esta homenagem, mais ainda no ano que decorre o centésimo aniversário deste terrífico conflito;-----

Considerando que existe na Sertã a Rua Combatentes da Grande Guerra e que embora



homenageando todos os combatentes portugueses, não refere especificamente os nossos conterrâneos. -----

Proponho: -----

Que esta homenagem se faça nesta mesma Rua, colocando-se um aplaca em local nobre e visível, com os nomes conhecidos de todos os Combatentes da Grande Guerra, naturais do Concelho da Sertã. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Nesta altura foi presente e aceite a proposta que a seguir se transcreve dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

Proposta nº 37 - Voto de Louvor e de Reconhecimento às Empresas distinguidas como "PME Excelência 2013" - Pinhoser – Industria de Madeiras da Sertã, Lda e Resicorreia – Gestão e Serviços de Ambiente, Lda.-----

Numa altura em que a economia portuguesa iniciou uma trajetória de recuperação com um ligeiro aumento do PIB e do emprego, é gratificante saber que há empresas no Concelho da Sertã que contra uma conjuntura adversa se afirmam pela excelência da sua gestão contribuindo assim para o seu próprio sucesso, para a recuperação do país, e naturalmente para o desenvolvimento e para a sustentabilidade do concelho e da região. -----

É neste contexto que enviamos as nossas mais sinceras felicitações às empresas, Pinhoser – Industria de Madeiras da Sertã, Lda e Resicorreia – Gestão e Serviços de Ambiente, Lda, por terem sido distinguidas como PME Excelência 2013 pela qualidade dos seus desempenhos económico-financeiros. -----

Proponho: -----

Que seja aprovado um voto de louvor e de reconhecimento a estas duas empresas, e que os mesmos sejam registados em documento próprio e entregues aos seus responsáveis máximos numa próxima Reunião do Executivo Municipal. -----

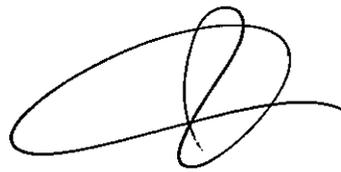
• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Foi ainda presente e aceite a proposta que a seguir se transcreve dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

Proposta nº 38 – Implementação de medidas preventivas – rastrear árvores propriedade do Município.-----

- Como referi e propus acerca de um ano por ocasião da tempestade que assolou o país, e que deixou vastas áreas e nomeadamente do nosso Concelho sem energia elétrica devido às árvores que caíram para cima das linhas, propus dizia eu, que doravante fossem implementadas medidas preventivas que minorassem os riscos que estas intempéries comportam. -----

Proponha então na altura que fossem identificadas as árvores de propriedade do Município de grande porte e de folha persistente (por oferecerem mais resistência ao vento), que oferecessem



risco de cair e conseqüentemente de criarem danos humanos e materiais desnecessários a terceiros. Faço notar que a Câmara Municipal do Porto acabou de implementar medidas preventivas que vão ao encontro daquilo que proponho. Vem tudo isto a propósito da queda de um eucalipto com dezenas de anos, propriedade do Município da Sertã e que se abateu para cima de uma casa no Bairro da EDP em Pedrogão Pequeno durante estes temporais que se têm registado. Felizmente que só se verificaram danos materiais essencialmente ao nível da cobertura pois a casa encontrava-se desabitada na altura. -----

Senhor presidente, para que não haja uma terceira vez, acolha a proposta que fiz acerca de um ano e que agora renovo, por simples precaução siga o exemplo do Porto já que não quis seguir o meu, e mande os serviços rastrear as árvores que se encontrem nas condições que lhe indiquei e em última análise mande abatê-las, para não sermos acusados de negligência. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

No seguimento o Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Rogério Fernandes já está a dar andamento ao assunto, foi necessário saber de quem eram os terrenos. Ir-se-ão abater as que oferecerem perigo. Acrescentou que é difícil e até impossível prever com antecedência as intempéries que provocam tais quedas. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que foi publicado em Diário da Republica a Nova Reorganização do Instituto de Emprego e Formação Profissional em função da criação das novas regiões administrativas. Tal reorganização levou a que os Municípios de Oleiros e Proença-a-Nova deixassem de pertencer ao Serviço de Emprego da Sertã. Referiu que o caminho está aberto para que o serviço perca técnicos e eficácia. A Sertã vai perder uma atividade económica, já que as ações de formação que antes se realizavam na Sertã vão ser deslocalizadas para a cidade de Tomar, esta formação deve continuar a manter-se na Sertã. O Concelho está perdendo a centralidade foi um serviço conseguido, com muita persistência do antigo Presidente Ângelo Pedro Farinha. Conjetura-se uma perda de serviços. O próximo será a saúde, entre outros. -----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Serviço de Emprego da Sertã ficará apenas hierarquicamente dependente de Comunidade de Lisboa e Vale do Tejo e não de Coimbra. Os postos de trabalho e o serviço não estão em causa. Aliás, qualquer munícipe de concelhos vizinhos pode continuar a deslocar-se à Sertã para tratar dos seus processos porque em termos de distância e funcionalidade, este continua a ser o Centro de Emprego mais próximo das suas residências. -----

- A propósito da Sertã estar a perder serviços, o Senhor Vereador Jorge Coluna concordou com o Senhor Vereador José Ramos Moreira, não concordando no entanto é que essa perda se deva ao facto da integração do Concelho na Comunidade Intermunicipal Medio Tejo, porque se passasse para Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa ir-se-ia para Castelo Branco. -----



- No seguimento a Senhora Vereadora Cláudia André desmitificou a situação, referindo que a formação continua a ser feita na Sertã. Não fazia sentido, pagar as deslocações aos formandos em vez de pagar a deslocação a um formador vindo de Tomar. -----

Temos a noção que em 20 anos, o Concelho da Sertã como tantos outros, perderam habitantes. Nos anos 80 tínhamos cerca de 21 mil, de momento temos cerca de 16 mil. A diminuição da população é um facto real, teremos que encontrar soluções para o problema e ter argumentos para justificar a sua manutenção. A continuidade da formação na Sertã será benéfica para todos. -

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que fez várias intervenções quanto à entrada da Sertã na Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, ainda na reunião de 30-10-2013, disse que estávamos perante o maior erro político até hoje cometido, que o tempo infelizmente se encarregará de evidenciar. É real que os Serviços de Emprego da Sertã ficaram confinados a dois concelhos, é natural que existam entendimentos, no entanto é melhor tranquilizar a população. -----

Na sequência leu os dados anuais relativos ao desemprego em 2013 e ainda a atualização de janeiro de 2014, documento que se anexa (documento I). -----

- O Senhor Presidente referiu que a prioridade é criar emprego e o Município da Sertã está a trabalhar para que isso venha a acontecer. -----

- Disse ainda que até ao momento continua convencido da boa decisão de aderir a esta Comunidade. O Concelho da Sertã fica muito beneficiado por passar a pertencer à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo. -----

- Por fim a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que IEFP de Castelo Branco, Coimbra têm sido extraordinários, daí que gostaria de prestar um reconhecimento tanto aos seus Diretores como colaboradores, pelo bom relacionamento que existe pelo excelente trabalho que têm desenvolvido, não obstante as boas relações que temos com Santarém. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro apresentou ainda algumas questões: -----

- Qual o ponto da situação do PDM? -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que está pendente de uma reunião a realizar com os serviços hídricos, logo que aconteça o processo continua. -----

Informou ainda que nova legislação de Ordenamento do Território está para ser publicada, sendo oportuno perceber que implicação terá sobre o PDM do Município da Sertã. Agora que a sua revisão está em curso, podemos em tempo útil adequá-lo à nova legislação. -----

- Perguntou como vai ser comemorado o "Dia da Mulher". -----

- A Senhora Vereadora Cláudia André disse que é idêntico aos anos anteriores. O tema será "Maternidade e Família". -----

- Ainda o Senhor Vereador Victor Cavalheiro a propósito do Centro de Saúde da Sertã está com muitas infiltrações, o que se pensa fazer? -----



- O Senhor Vereador Rogério Fernandes referiu que o inverno tem sido muito rigoroso, os serviços das Câmara resolveram na altura, algumas situações pontuais. Posteriormente verificaram-se problemas nas canalizações das águas pluviais que foram direcionadas para o interior do edifício causando graves danos. Vamos aguardar a melhoria do tempo para se procederem a novas intervenções. -----
- Outro assunto trazido pelo Senhor Vereador Victor Cavalheiro foi o número de habitantes que receberam faturas de água em atraso para efetuarem o seu pagamento, não o fazendo sujeitavam-se ao corte da água. Os termos, da notificação, não foram os mais corretos, os munícipes ficaram chocados, não foi a melhor forma de acabar com um problema que vem de vários anos. Sabemos que tinha que arranjar uma solução, mas o que se está a fazer não está dentro da legalidade. -----
- O Senhor Presidente da Câmara informou que o serviço de execução fiscal não existia, e que a Câmara Municipal está a informar os munícipes que não pagaram algumas faturas, o que contempla a legislação sobre esta matéria. Os munícipes podem reclamar nos termos da legislação em vigor e essas reclamações serão apreciadas. O Município não pode isso sim, prescindir dos seus direitos nem pode exigir o que não for legal.-----
- O Senhor Vereador Fernando Farinha referiu que a situação não podia continuar, não era correto para os munícipes que pagam mensal e atempadamente os seus compromissos. Foi preciso coragem para se tomarem estas medidas, era necessário fazê-lo, a Câmara não está a ameaçar mas sim a informar. -----
- Por fim o Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que foi uma negligência da Câmara e quebrou o princípio de igualdade na administração pública, houve falta de informação ao munícipe "má-fé" e "abuso de confiança".-----
- O Senhor Presidente lembrou que estas situações de incumprimento se arrastavam há vários anos, algumas desde 2005 e 2006, e que o princípio da igualdade, abuso de confiança ou atos de negligência, são precisamente os valores que estão em causa, ao não colocarem todos os munícipes no mesmo patamar de igualdade que as boas contas e a responsabilidade de bem administrar impõem.-----
- O Senhor Vereador Jorge Coluna questionou qual o ponto da situação da EN 238 na zona de Vale da Ursa em Cernache do Bonjardim. Existe um desvio que passa pela localidade da Mendeira, é perigoso o trânsito com aquela intensidade naquelas vias. -----
- O Senhor Presidente da Câmara informou que a Ascendi enviou um projetista ao local para fazer um relatório, já se pediu uma reunião com urgência ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações de modo a que a requalificação daquela seja uma realidade o mais depressa possível entre Cernache e a A13. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno – Referiu que a Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno está recetiva, como aconteceu já no mandato anterior, que as Sessões da Assembleia Municipal como as Reuniões da Câmara se realizassem fora da sede do Concelho, porque a descentralização é benéfica.-----

- Quanto ao envio para pagamento da água a carta devia mencionar o pagamento por multibanco, tendo em conta que alguns munícipes vivem longe, são idosos e a deslocação à Sertã é bastante superior ao recibo.-----

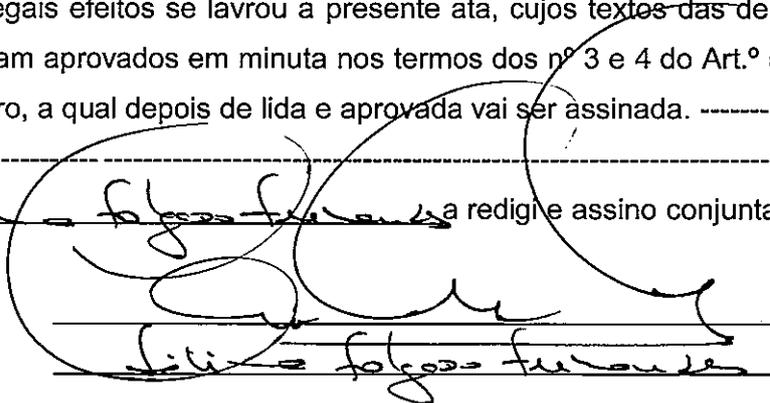
- Prestou um agradecimento à Senhora Vereadora Cláudia André pela colaboração dada aos alunos na ida ao Conservatório de Coimbra.-----

- Realçou por fim a eficiência e prontidão do Município aquando da queda do eucalipto no Bairro da EDP em Pedrogão Pequeno. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 18 horas, a Reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do Art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, ~~foli e folgoas fubaudes~~ a redigir e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Foli e folgoas fubaudes